



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL N.º 1061, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

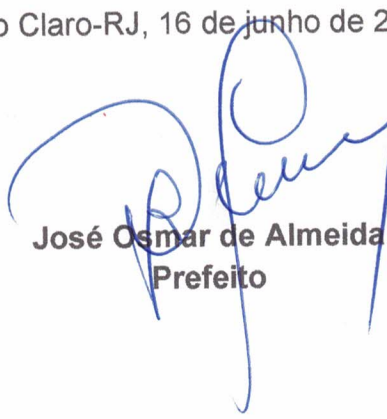
EMENTA: Altera os ANEXOS III e IV da Lei Municipal nº 717, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo III, previsto no § 1º do art. 17 da Lei Municipal nº 717, de 19 de dezembro de 2013, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Fica alterado para fins de repasse do exercício de 2021, o Anexo IV, previsto no § 12 do art. 17 da Lei Municipal nº 717, de 19 de dezembro de 2013, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 16 de junho de 2021.


José Osmar de Almeida
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO III

COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO ATRAVÉS DE APORTES

ANO	VALOR DO APORTE	ANO	VALOR DO APORTE
2021	5.058.403,33	2038	11.513.542,19
2022	5.108.987,36	2039	11.628.677,21
2023	7.103.618,14	2040	11.744.964,38
2024	10.016.355,35	2041	11.862.414,03
2025	10.116.518,90	2042	11.981.038,17
2026	10.217.684,09	2043	12.100.848,55
2027	10.319.860,93	2044	12.221.857,03
2028	10.423.059,54	2045	12.344.075,60
2029	10.527.290,14	2046	12.467.516,36
2030	10.632.563,04	2047	12.592.191,52
2031	10.738.888,67	2048	12.718.113,44
2032	10.846.277,56	2049	12.845.294,57
2033	10.954.740,33	2050	12.973.747,52
2034	11.064.287,74	2051	13.103.485,00
2035	11.174.930,61	2052	13.234.519,85
2036	11.286.679,92	2053	13.366.865,04
2037	11.399.546,72		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO IV
TABELA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
(12 PARCELAS MENSAIS)

ANEXO IV (TABELA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM 12 PARCELAS MENSAIS)

MESES 2021		APORTES MENSAIS
JANEIRO	5.058.403,33	421.533,62
FEVEREIRO		421.533,61
MARÇO		421.533,61
ABRIL		421.533,61
MAIO		421.533,61
JUNHO		421.533,61
JULHO		421.533,61
AGOSTO		421.533,61
SETEMBRO		421.533,61
OUTUBRO		421.533,61
NOVEMBRO		421.533,61
DEZEMBRO		421.533,61

